

PORTARIA Nº 402/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de **14 a 17 de junho de 2017**, 04 (quatro) dias, referente ao recesso natalino de 2016, o qual permaneceu em exercício, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça